



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000
Fone: (84) 4005-4114

Informe 1/2026 - SEAC/DIAC/DG/CANG/RE/IFRN

16 de janeiro de 2026

1^a CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EXAME DE SELEÇÃO 2026 - EDITAL N° 48/2025-PROEN/IFRN

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS REGULARES

PERÍODO 2026

O Diretor Acadêmico do *Campus* Canguaretama vem, através deste, publicar a 1^a Chamada das Vagas Remanescentes do Edital nº 48/2025/PROEN/IFRN - EXAME DE SELEÇÃO, referente ao ano letivo de 2026.1:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA, DO <i>CAMPUS CANGUARETAMA</i>														
Curso	Turno	Ampla Concorrência		Vagas Diferenciadas - Escola pública										TOTAL
		AC	AC_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP			
Eletromecânica	Vespertino	1	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	7	
Mecânica	Vespertino	2	-	1	-	-	3	-	-	-	-	-	6	
Informática	Vespertino	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
Eventos	Vespertino	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
TOTAL		3	-	5	-	-	9	-	-	-	-	-	17	

Obs.: As vagas que não foram ocupadas ou que não tiveram candidatos na lista de espera foram **redistribuídas automaticamente pelo sistema**, conforme previsto na **Instrução Normativa PROEN/RE/IFRN nº 3, de 29 de fevereiro de 2024**.

AC: Ampla concorrência

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas(Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017 CONSUP/IFRN).

1.1 As vagas descritas no item 1 destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas.

PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online desde a data da publicação até às 23h59 do dia 20 de janeiro de 2026**, e prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula **até 21/01/2026** através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (Frente e verso);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.

1.3.1 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 1.3 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XVI do Edital N° 48/2025-PROEN/IFRN e o documento de identificação do responsável.

1.3.2 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.3, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental (frente e verso), sob pena de perda da vaga.

1.3.3 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.3.4 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.

1.3.5 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail do setor de Registros Acadêmico do IFRN - *Campus Canguaretama*: seac.cang@ifrn.edu.br ou através do WhatsApp (84) 98730-3368.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 48/2025-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO	TURNO	LISTA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Eletromecânica	Vespertino	AC	1213824-1	Davi Cavalcante Chacon	19
			1205519-9	Jefferson Matheus da Silva Ferreira	2
		LB_EP	1182991-9	Esmeralda Arlinda de Lima Xavier	3
			1199478-8	Maria Clara Silva de Oliveira	4
			1192925-9	Lara Carla de Lima Cortez	5
			1203348-2	Luiz Felipe Meireles Chagas	6
			1193297-1	Gabriel Tavares Dantas de Lima	7
Eventos	Vespertino	LB_PPI	1201076-5	Lara Vytória de Oliveira Lopes Menezes	8
			1201566-2	Camilly da Silva Meireles	9
Informática	Vespertino	LB_PPI	1187991-7	Gabriel Felipe de Lima Marinho	7
			1207047-7	Juan Gabriel Januario de Farias	8
Mecânica	Vespertino	AC	1181040-0	Gabriel Luiz Rocha Nascimento	19
			1229999-0	João Fernando Marques Calixto	20
		LB_EP	1182198-7	Felipe Gabriel Felix da Silva	2
			1205538-3	Luiz Felipe da Silva	3
			1228352-3	José Arthur da Silva	4
		LB_PPI	1207112-3	Murilo Silva de Lima	8

DISPOSIÇÕES FINAIS

3 As normas e regras do Edital N° 48/2025-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.

4 Os casos omissos e as situações não previstas Edital N° 48/2025-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

(assinado eletronicamente)

MARKE GEISY DA SILVA DANTAS

Diretor Acadêmico Substituto do Campus Canguaretama

Portaria nº 1457/2025 - RE/IFRN, de 03/07/2025, publicada no DOU de 04/07/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Marke Geisy da Silva Dantas, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - DIAC/CANG, em 16/01/2026 10:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1015771

Código de Autenticação: 2ff27c68f0

